



Atlantis Cup

REGATA DA AUTONOMIA



GOVERNO
DOS AÇORES

ANÚNCIO DE REGATA – ATLANTIS CUP – REGATA DA AUTONOMIA IX CAMPEONATO REGIONAL DE VELA DE CRUZEIRO

1. ORGANIZAÇÃO

A “Atlantis Cup – Regata da Autonomia” será disputada no grupo Oriental e Central da Região Autónoma dos Açores entre o dia 30 de julho e 06 de agosto de 2023 sendo a Entidade Organizadora o Clube Naval da Horta em conjunto com o Clube Naval de Santa Maria, o Clube Naval de Ponta Delgada, o Angra late Clube e o Clube Náutico de Angra do Heroísmo, conta com o apoio das Câmaras Municipais de Vila do Porto, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta e decorre sob o alto patrocínio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional dos Açores.





2. REGRAS

- 2.1 As Provas serão disputada de acordo com as “regras” tal como definidas pela **World Sailing (WS)** e **Federação Portuguesa de Vela (FPV) 2021/2024**;
- 2.2 O Regulamento de Medição IMS (somente para a **Classe ORC**);
- 2.3 O Regulamento do Sistema de Rating ORC (somente para a **Classe ORC**);
- 2.4 O Sistema de Abono ANC (somente para a **Classe ANC**)
- 2.5 Desde a hora do pôr-do-sol e até à hora do nascer-do-sol do dia seguinte, aplicar-se-á exclusivamente o **Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIEAM)**, em substituição da Parte 2 das RRV (alteração que prevalece sobre o enunciado na **alínea 3.2.** do presente Regulamento);
- 2.6 Para efeitos de **Licença Desportiva válida**, (obrigatória para participação em provas da classe ORC), aplica-se o estipulado no ponto 7.5.3 do regulamento desportivo da FPV, ou seja, consideram-se “praticantes” numa embarcação de vela de cruzeiro nas provas pontuáveis para os Rankings ORC, no mínimo, os velejadores referidos na tabela abaixo (com exceção das provas definidas em 7.5.5), ou a totalidade da tripulação, caso o número de membros da tripulação seja inferior aos mencionados na mesma tabela.

Comprimento do barco	Velejadores	Categorias das Licenças Desportivas
Fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros	2 velejadores	1 LD Praticante Regular (obrigatoriamente o timoneiro) 1 LD (que pode ser, Especial - Tripulante de Cruzeiro)
Fora a fora entre 10 e 11,99 metros	3 velejadores	1 LD Praticante Regular (obrigatoriamente o timoneiro) 2 LD (que podem ser, Especial - Tripulante de Cruzeiro)
Fora a fora igual ou superior a 12 metros	4 velejadores	1 LD Praticante Regular (obrigatoriamente o timoneiro) 3 LD (que podem ser, Especial - Tripulante de Cruzeiro)

- 2.7 Será permitido o uso do piloto automático e/ou piloto de vento, altera RRV52;
- 2.8 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7;
- 2.9 Quando em conflito a versão, de qualquer documento fornecido pela Autoridade Organizadora, em **PORTUGUÊS** prevalece sobre a versão em **INGLÊS**;
- 2.10 Será exigido a todos os barcos a colocação nas amuras dos autocolantes de identificação, com os respetivos números atribuídos, fornecidos pela organização;
- 2.11 Todos os barcos enquanto permanecerem nas Marinas, Pontões de Acostagem ou Fundeados, terão de exibir, em local visível da embarcação publicidade, se fornecida pela autoridade organizadora;

3. ELEGIBILIDADE/CLASSES/HANDICAP OPEN

- 3.1 A prova é destinada às classes sob os sistemas de abono das entidades “**Offshore Racing Congress**” (**ORC**), com Certificado de Medição válido para 2023, classe **ANC**



com Certificado de Abono ANC válido para 2023 e classe aberta que se designa como “Open”;

3.2 Na Classe ORC, caso o número de inscritos seja superior a 12, será dividida em duas subclasses da seguinte forma:

3.2.1 (Soma de CDL de todos os inscritos até 30 de julho 2023) **A/** (número de inscritos) **n**;

i. Ex: A/n = 8.561
Subclasse A \geq CDL 8.6 > Subclasse B

ii. Ex: A/n = 8.541
Subclasse A > CDL 8.6 \geq Subclasse B

3.3 Na Classe OPEN haverá somente uma divisão;

3.4 Na classe OPEN será atribuído um Handicap Dinâmico, tendo como base: “World Sailing Empirical Handicap Scheme for Yachts”,

3.5 disponível em:

<https://www.racingrulesofsailing.org/documents/6080/event>

3.6 Base de dados, disponível em:

<https://sailboatdata.com>

3.7 O Handicap atribuído será sujeito a ajustes em todas as etapas efetuadas.

3.8 Excluem-se os pontos de calculo:

3.8.1 “3. Key sail size / area from 1 to 5 and Enter // 1=very small sail area”

3.8.2 “3. Key sail size / area from 1 to 5 and Enter // 5=very big sail area”

3.9 Aplica-se somente o Multiplicador de acerto “0.25”.

4. PROGRAMA

Dia	Horário	Acontecimento	Local
29 julho	14:00 – 19:00	Confirmação de inscrições – Classe ANC e Open	CN Santa Maria
	19:00	Reunião de Skippers – Classe ANC e Open	CN Santa Maria
30 julho	ASA	Largada 1.ª Etapa Santa Maria / S. Miguel – Classe ANC e Open	
	14:00 – 19:00	Confirmação de inscrições/Medições – Classe ORC	CN de Ponta Delgada
	19:00	Reunião de Skippers – Classe ORC	CN Ponta Delgada
31 julho	ASA	Largada 1.ª Regata S. Miguel (Inshore) – Classe ORC	Baía de Ponta Delgada
01 agosto	ASA	Largada 2.ª Etapa S. Miguel / Terceira (Offshore) – Classe ORC, ANC e Open	
03 agosto	ASA	Largada 1.ª Regata Terceira (Inshore) – Classe ORC	Baía de Angra do Heroísmo
04 agosto	ASA	Largada 3.ª Etapa Terceira / Faial (Offshore) – Classe ORC, ANC e Open	
06 agosto	ASA	Largada 1.ª Regata Faial (Inshore) – Classe ORC	Baía da Horta

ASA – A ser anunciado



5. TAXAS/INSCRIÇÃO

5.1 Os participantes poderão inscrever-se preenchendo o boletim de inscrição disponível em: <https://www.cnhorta.org/index.php/eventos/atlantis-cup/inscricoes-ac.html> e realizando o pagamento para o NIB PT50 0018 0008 0614 2458 0202 6 (Clube Naval da Horta) e enviando o comprovativo para o e-mail secretariado@cnhorta.org

5.2 A taxa de inscrição será:

	Até às 24:00 do dia 10/07/2023	Até às 19:00 do dia 29/07/2022
Embarcações e Skippers S/ Patrocínio	50 € por barco + 10€ por tripulante	75 € por barco + 10€ por tripulante
Embarcações e Skippers C/ Patrocínio	100 € por barco + 10€ por tripulante	150 € por barco + 10€ por tripulante

5.3 Algumas das etapas poderão ser **canceladas** devido a condições meteorológicas ou por conveniência da organização, *não dando esta situação lugar a reembolso sobre taxas pagas;*

5.4 A prova poderá ser **adiada ou cancelada** devido a condições meteorológicas ou por conveniência da organização, *dando esta situação lugar a reembolso sobre taxas pagas;*

5.5 Qualquer das decisões referidas nos AdR 5.3 ou 5.4 não será motivo para um barco solicitar reparação. (Isso modifica a RRS 60.1(b)).

6. PONTUAÇÃO

6.1 Existirá uma classificação geral ANC, OPEN e uma classificação geral para cada subclasse ORC definida;

6.2 Será utilizado o Sistema de Pontuação Baixa;

6.3 Terá de se completar uma etapa para validar a Prova;

6.4 A pontuação de cada barco será o total das suas pontuações nas regatas disputadas;

6.5 Serão realizados 3 (três) descartes nas regatas inshore, um descarte por cada conjunto de três regatas realizadas.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1 As Instruções de Regata serão disponibilizadas no Quadro Oficial de Avisos Virtual (QOAV) <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/6080/event> em paralelo poderão ser divulgadas no grupo Whatsapp da prova em [Atlantis Cup 2023](#) e na página www.cnhorta.com a partir das 19:00 do dia 29 de julho de 2023, podendo também ser disponibilizadas via e-mail após confirmação da inscrição. Não serão disponibilizadas versões impressas das mesmas.

7.2 Todos os avisos, convocatórias ou decisões serão publicados nos QOAV



8. PRÉMIOS

8.1 Os Prémios serão atribuídos da seguinte forma:

8.1.1 Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada classe.

8.1.2 Lembrança a todos os participantes na prova.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1 Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco;

9.2 Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova;

10. SEGURO

Cada um dos barcos participantes deverá estar coberto por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, de um montante adequado à atividade e válido para competições desportivas e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Ao inscreverem-se na regata, os concorrentes aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela Organização ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem qualquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

12. SEGURANÇA E COMUNICAÇÕES

Todos os barcos participantes na Regata, deverão velejar com o rádio VHF em escuta no canal 72, para que a Comissão de Regatas, se necessário, possa entrar em contacto com os mesmos. O indicativo de chamada da Comissão de Regatas será “RACE CONTROL” e o indicativo de chamada coletivo será “PEOPLE”.

13. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO

A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento eletrónico em todas ou em algumas embarcações.



14. PROGRAMA SOCIAL

Dia	Horário	Acontecimento	Local
29 julho	20:00	Jantar de Boas Vindas oferecido pela Câmara Municipal de Vila do Porto	CN Santa Maria
31 julho	20:00	Jantar de Boas Vindas oferecido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada	CN Ponta Delgada
03 agosto	20:00	Jantar de Boas Vindas oferecido pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Angra late Clube
06 agosto	20:00	Cerimónia de Entrega de Prémios	Clube Naval da Horta

